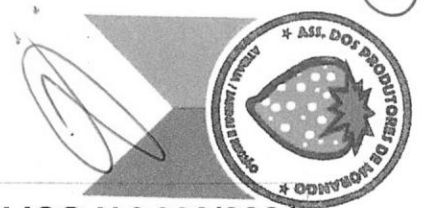


1



PROCESSO N.º 46.463/2021

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 029/2021

PLANO DE TRABALHO 2022

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA					
1a. Título: Programa Creche Comunitária no Bairro Guaxinduva					
1b. Objeto: atendimento de até 30 crianças na faixa etária de 1 ano a 3 anos de idade					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
2a. Entidade: Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia/Jarinú e Região					
2b. CNPJ: 54.144.894/0001-12					
2c. Endereço: Estrada Municipal Campos Aleixos, S/N – Bairro Campos Aleixos					
2d. Município: Atibaia		2e. UF: SP		2f. Cep : 12953/162	
2g. Telefone: 4417 1097		2h. Fax:		2i. E-mail: associacao.morango@gmail.com	
2j. Nº da Conta Corrente:		2k. Banco: Caixa Economica Federal		2l. Agência: 285	
2m. Dirigente: Osvaldo José Maziero		2n. CPF: 823.047.698-53		2o. Cart. Identidade: 8.263.805	
2p. Cargo: Presidente					
2q. Endereço Residencial: Parque de eventos Duilio Maziero – Bairro Campos Aleixos					
2r. Município: Atibaia		2s. UF: SP		2t. CEP: 12.953/162	
2u. Telefone: 4417 1097		2v. Fax: 11 4417 1110		2w. E-mail: associacao.morango@gmail.com	
2x. Responsável pelo Projeto:		Paulo Cesar de Andrade Passos			

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

3. OBJETIVOS					
Atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária em período integral.					

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

Estrada Municipal do Campo dos Aleixos - CEP 12953-162 - Campos dos Aleixos - Atibaia - SP
 (11) 4417-1097 | associacao.morango@gmail.com





ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTÍFERAS DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

4. JUSTIFICATIVA

A demanda de crianças que necessitam de atendimento em creche é muito grande; atualmente os pais precisam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando. Com este atendimento, será garantido as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão sair para o trabalho sem preocupação com seus filhos, dando assim uma vida digna para sua família. Conforme dados da Central de Vagas em Creche na Secretaria de Educação, apresenta-se a necessidade de manter uma creche para atendimento das crianças da comunidade na região do bairro do Guaxinduva. Considerando que o número de Creches Municipais existentes hoje, não é suficiente para o atendimento de toda a demanda do município de Atibaia, faz-se necessário a parceria com as Organizações da Sociedade Civil. A Creche Comunitária é uma parceria com a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil, sendo que, essa parceria gerará economicidade para a Prefeitura e satisfação à comunidade, que poderá contar com o atendimento destas crianças a creche na idade de 1 ano a 3 anos incompletos, onde poderá deixar seus filhos e sair para trabalhar com tranquilidade. O atendimento em creche é um direito da criança. 3.1- Demonstrativo de custo A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessitaria construir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público 1 (uma) Diretora, 1 (uma) Assistente de Serviços de Gestão, 1 (uma) Agente de Serviços de Alimentação, 1 (um) auxiliar de serviços gerais e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (uma) Monitora Educacional e 1 (uma) Professora.

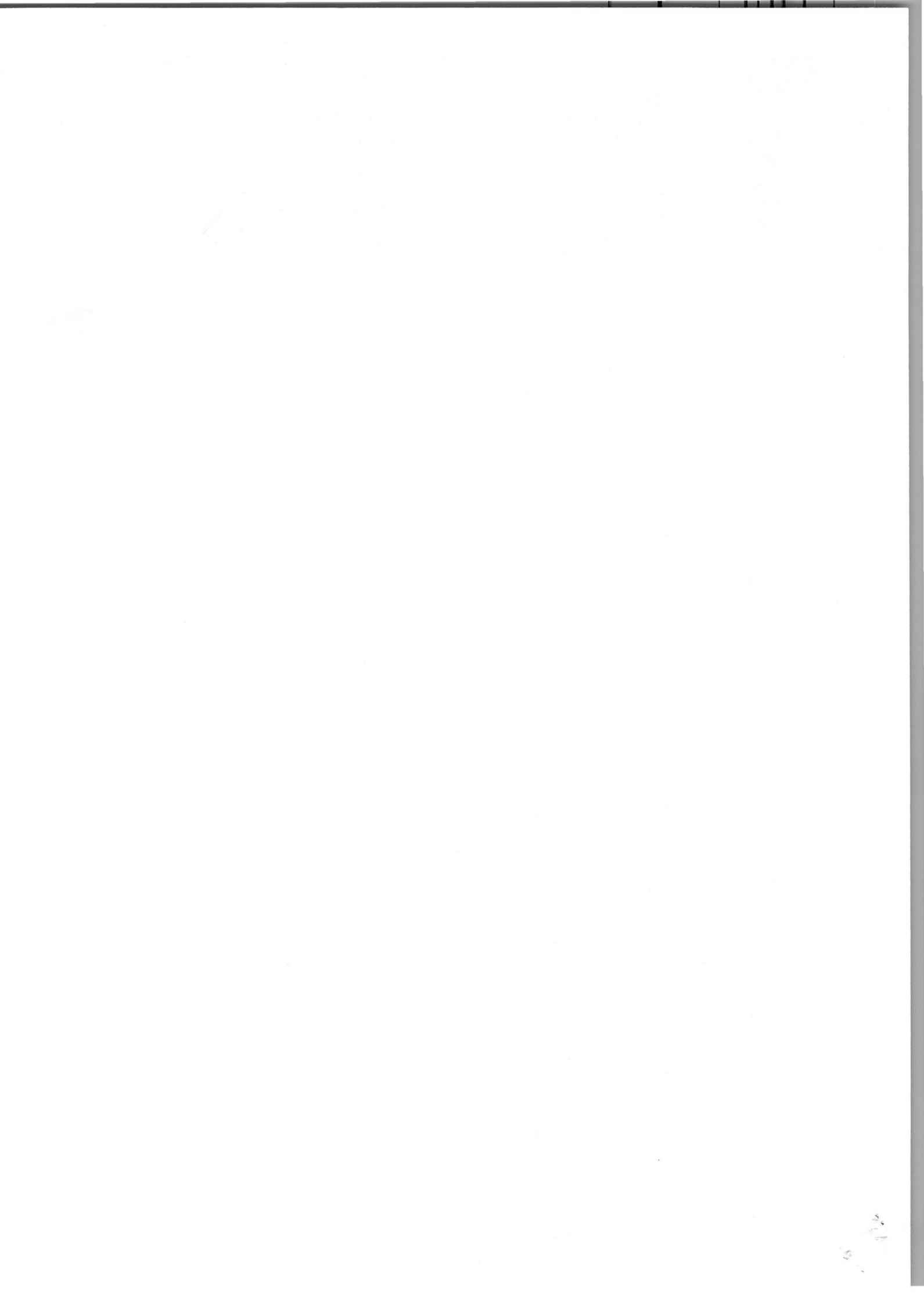
5. METAS

Este Termo de Referência prevê o atendimento de 30 crianças na idade de 1 ano a 3 anos incompletos, em período integral.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O atendimento oferecido será de segunda a sexta-feira no horário das 7h às 17h, para 30 (trinta) crianças. A criança terá horário para alimentação, higiene, recreação, vivências pedagógicas e descanso

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

PLANO DE TRABALHO ANEXO I

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7a. Previsão de Início: 1/1/2022 7b. Previsão de Término: 31/12/2022

7c. Parcelas:		
Numero de Parcelas:	c2. Valor de cada Parcela:	TOTAL
12 (doze)	R\$ 14.593,00	R\$ 175.116,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	Outros/RP	PEA	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	-	R\$	-
Outros Serviços Pessoa Jurídica		R\$	-
Material de Consumo e adequação		R\$	-
TOTAL GERAL		R\$	-

PLANO DE TRABALHO ANEXO I

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Estadual	R\$ 175.116,00
Contra - Partida	\$0,00
Outras Fontes	\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 175.116,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

14



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI
DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

10. VALOR PER CAPTA

10a. Unidade	10b. Valor Per Capta:	10c. Quantidade	10d. Valor	10e. Valor Total
Janeiro a dezembro de 2022				
INFANTIL I	\$545,00	17	R\$ 111.180,00	R\$ 175.116,00
INFANTIL II	\$333,00	16	R\$ 63.936,00	
10f. Total Geral				R\$ 345.864,00

11. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 175.116,00 (cento e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais)

12. AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Atibaia 06 de dezembro de 2021

5b. Representante Legal:	5c. Assinatura	5d. Responsável pelo Projeto:	5e. Assinatura
Osvaldo Jose Maziero		Paulo Cesar de A. Passos	
Presidente		Contador	





PROCESSO N.º 46.463/2021

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 029/2021

ORÇAMENTO DETALHADO
ANEXO II

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Creche Comunitária Pedacinho do Céu

1b. Objeto: Atendimento de até 30 (trinta) crianças na faixa etária de 1 ano e 6 meses à 2 anos 11 meses e 29 dias

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação dos Produtores de Morangos e Hortifruti de Atibaia/Jarinú e Região

2b. CNPJ: 54.144.894/0001-12

3. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Quantidade	Meses	VI.Unitário	Total
1	Pedagoga	Pessoal e Obrigações	1	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
2	Monitoras Janeiro a dezembro	Pessoal e Obrigações	1	12	R\$ 1.440,00	R\$ 17.280,00
3	Auxiliar de Limpeza Jan a dezembro	Pessoal e Obrigações	1	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
4	Merendeira	Pessoal e Obrigações	1	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
5	13º Salário Janeiro a dezembro	Pessoal e Obrigações	4	1	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00
6	1/3 férias Janeiro a dezembro	Pessoal e Obrigações	1	12	R\$ 665,56	R\$ 7.986,67
7	INSS Janeiro a dezembro , 13º	Pessoal e Obrigações	5	13	R\$ 1.769,25	R\$ 23.000,26
8	FGTS Janeiro à dezembro, 13º	Pessoal e Obrigações	5	13	R\$ 792,52	R\$ 10.302,80
9	PIS Janeiro a dezembro , 13º	Pessoal e Obrigações	5	12	R\$ 71,28	R\$ 855,36
10	refeições	Pessoal e Obrigações	4	12	R\$ 1.531,67	R\$ 18.380,00
11	Contabilidade	Serviços Pessoa Jurídica	1	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
12	Cesta Básica	Pessoal e Obrigações	5	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
13	Vale transporte	Pessoal e Obrigações	0	12	R\$ 809,60	R\$ 9.715,20
15	Material de Consumo e Adequação	consumo		1	R\$ 938,75	R\$ 7.000,00
15	Seguro de vida	Outros				\$805,71
16	Exame Médico	Outros				R\$ 1.200,00
TOTAL						R\$ 175.116,00

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6

ORÇAMENTO DETALHADO

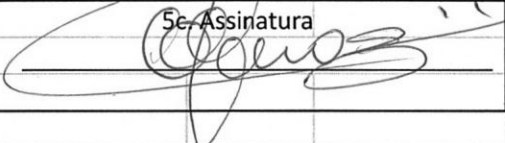
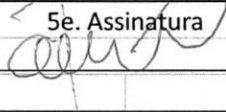
ANEXO II

4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	
Pessoal e Obrigações (Folha / Encargos)	R\$ 157.710,29
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 10.405,71
Material de Consumo e adequação	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 175.116,00

5. AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Atibaia 06 de dezembro de 2021

5b. Representante Legal:	5e. Assinatura	5d. Responsável pelo Projeto:	5e. Assinatura
Oswaldo Jose Maziero		Paulo Cesar de A. Passos	
Presidente		Contador	

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTERUTI
DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

